



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: 0800 031 2022

PORTARIA Nº 60 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR EFETIVO RONAN FRANCISCO MOREIRA GUILHERME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, licença sem vencimentos por dois anos ao servidor efetivo **RONAN FRANCISCO MOREIRA GUILHERME**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista – Categoria D.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 14 de fevereiro de 2025

MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS

Prefeito Municipal de Rio Espera